



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

20/04/2005

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>105822</u>
Classificação <u>05/01/02, 1, 1</u>
Data <u>05/04/19</u>

REQUERIMENTO Nº 121./X (1a) - AC

DE 18/04/2005

*Handwritten text: "Requerimento do Sr. Susana Amador"*

*Handwritten text: "2 DAPLEN"*

*Handwritten text: "05.04.20"*

APRESENTADO POR: Susana Amador, do Partido Socialista

**ASSUNTO: Funcionamento e Fiscalização dos Centros de  
Bronzeado expresso em Portugal ( Solários)**

Senhor Presidente da Assembleia da República

A Organização Mundial da Saúde tem vindo a alertar os jovens europeus para os perigos do bronzeado artificial. Considera a OMS que o uso de solários pode resultar numa "epidemia" de cancro de pele dentro de uma década.

Estudos recentes provam a existência de uma ligação directa entre os raios ultravioletas emitidos pelas lâmpadas de bronzeamento dos solários e o cancro de pele, forçando a OMS a pedir controles mais rígidos sobre o seu uso.

Segundo a Organização Mundial de Saúde é necessário que os Estados exerçam uma fiscalização apertada nos Centros de bronzeado existentes, fiscalização essa que permita avaliar o

*Handwritten text: "Susana Amador"*

controlo dos tempos e níveis de exposição, bem como, a sua frequência por jovens com menos de 18 anos.

Kerstin Leitner, uma das responsáveis da OMS para a saúde ambiental, referiu que *“o uso excessivo de solários, sobretudo entre os adolescentes tem uma consequência que já se faz sentir: o aumento do número de casos de cancro de pele”*

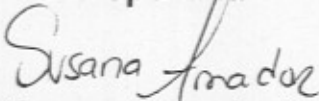
Esta preocupação da OMS é partilhada pelos Dermatologistas Portugueses que dispõem hoje da informação que a grande maioria dos utilizadores de solários são jovens entre os 16 e os 30 anos. Segundo o Director do Serviço de Dermatologia da Instituto Português de Oncologia *“ o problema é que a pele ainda não está terminada aos 18 anos e o risco de alterações a nível cutâneo é muito maior. Por isso é importante avisar os jovens e os utilizadores crónicos que os solários não são mais seguros que a praia. Pelo contrário, dez exposições anuais aumentam em oito vezes o risco de cancro de pele.”*

No mundo estima-se que surjam todos os anos 132 mil novos casos de melanoma, a forma mais maligna de cancro de pele, dos quais resultam 66 mil óbitos.

Por seu turno, em Portugal, um em cada quatro casos diagnosticados é de pele. Em 1993 o Registo Oncológico Nacional apontava para a existência de 34 novos casos anuais desta doença por cem mil habitantes, números que hoje se estimam serem de 80 a 100.

Face ao exposto, e venho através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Senhor Ministro da Economia e Inovação e ao Senhor Ministro da Saúde se dignem informar:

- 1) Que medidas estão a ser tomadas no sentido de aumentar a fiscalização neste sector?
- 2) Na óptica do direito do consumidor que tipo de informação e divulgação está a ser equacionada no sentido de alertar ,sobretudo a camada mais jovem, para os impactos ao nível da saúde que podem advir da exposição excessiva?
- 3) Que perspectivas existe para a realização de formação adequada para os funcionários que exercem actividade neste sector?

A Deputada  
  
(Susana Amador)

A Deputada do Partido Socialista,